



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.451 /

“ALTERA O DECRETO Nº 13.918, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.315, de 13 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 13.918, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
III -

- a) *Secretário Municipal de Saúde – Titular; e Carlos Eduardo Almeida – Suplente;*
- b) *Michele Cristina Bertozzi – Titular; e João Carlos Naldoni Junior – Suplente;*
- c) *Fabício de Oliveira – Titular; e Elisandra de Souza Pizzol – Suplente;*

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

THIAGO DE PAULA MARIANO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1359, de 28 / 12 /2023.